

PORTARIA N° 113/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 209/89 - PROT.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias n° 061/94-GP, datada de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94 e n° 094/94-GP, datada de 21.07.94, publicada no D.O.E. em 23.07.94, no que tange às nomeações dos seguintes Atendentes Judiciários, em virtude dos mesmos não haverem tomado posse no prazo legal, de conformidade com o artigo 13, parágrafo 6º, da Lei n° 8.112/90:

AIRTON BEZERRA DE SOUZA
LAISE MONTEIRO DA SILVA
DYRCE MARIA CALISTO FAMA
MARCOS ANTÔNIO GENTIL DE ARAÚJO

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de agosto de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Em, 25/08/94
pág. 18
mR.